



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 – SEMAFIN**

CONTRATO Nº 027/2023 – SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 – SEMUS**

CONTRATO Nº 028/2023 – SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 – SEMED**

CONTRATO Nº 030/2023-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 – SEMAS**

CONTRATO Nº 026/2023-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); OBJETO contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

atuação, desde que usem um formulário para cada inscrição.

f) cadastro cultural é uma ferramenta para um melhor direcionamento das ações existentes, suas melhorias e das possibilidades de investimento na área da cultura. Através dele percebe-se quem são os agentes, quais as ações, o interesse da população nas diversas áreas, as características e potencialidades do Município de Dom Pedro/MA

g) Os resultados do censo cultural podem fornecer base para melhor aplicação dos recursos investidos em feiras (de artesanato), eventos musicais, artes visuais, teatro, dança, entre outros, podendo também estar integrado à promoção de turismo na região.

h) O cadastro auxilia na valorização da cultura e tradições locais, na construção e fortalecimento da identidade sociocultural do Município de Dom Pedro/MA e deverá ser atualizado a cada 01 ano.

## 2. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**2.1 PESSOA FÍSICA** - artistas, produtores, promotores, colecionadores, profissionais da área cultural.

- **Informações exigidas:** Identidade e CPF, comprovante de residência e comprovação curricular resumida (para as atividades cadastradas).

- **Preenchimento da ficha cadastral** fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

## 2.2 ESPAÇOS CULTURAIS PRIVADOS/GRUPOS ORGANIZADOS

2.2.1. Entidades, grupos organizados, associações de classe, agremiações, ONG's, produtoras, agências e empresas nas áreas em questão.

Equipamentos: arquivos, auditórios, bibliotecas, centros culturais, centros comunitários, espaços alternativos para a realização de atividades artístico-culturais, escolas de arte, instituições culturais, museus, teatros, entre outros.

- **Informações exigidas:** CNPJ da entidade (se não houver, o CPF do representante legal do Grupo) e documentos do representante legal da pessoa jurídica, RG, CPF, comprovante de residência, último contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou Ata de fundação e posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos), e Comprovação Curricular (para as atividades relativas ao cadastro).

- **Preenchimento da ficha cadastral** fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo.

- **Informações exigidas:** Identificação dos responsáveis e histórico da atividade. - Preenchimento da ficha cadastral fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo.

## 3. DO CADASTRO

3.1. Para realizar o cadastro, o interessado se dirigir a sede da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Dom Pedro/MA, a partir das **08h00 até às 12h00 do dia 04 ao dia 14 de Abril de 2023** para fazer seu cadastro presencialmente.

.2. Os documentos apresentados são de uso exclusivo do Município, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

OBS: A validação dos formulários e sua inclusão no banco de dados e/ou publicações do cadastro será feita mediante comprovação dos documentos necessários e de conferência de dados, sendo entregues na ocasião o comprovante de inscrição.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

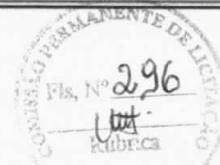
4.1. É de inteira responsabilidade dos inscritos o teor e a veracidade das informações cadastradas, cabendo a Secretaria de Cultura e Turismo de Dom Pedro/MA, averiguar e esclarecer dúvidas sobre quaisquer questões capazes de comprometer a qualidade dos dados coletados e/ou disponibilizados.

**4.2. A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NÃO SIGNIFICA A APROVAÇÃO PARA RECEBER OS BENEFÍCIOS DA LEI PAULO GUSTAVO OU LEI ALDIR BLANC 2, POIS ESTA DEPENDERÁ DE CRITÉRIOS REGULAMENTADORES QUE AINDA NÃO FORAM PUBLICADOS PELO GOVERNO FEDERAL.**

4.3. Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Cultura e Turismo do Município de Dom Pedro/MA.

Dom Pedro/MA, 31 de Março de 2023.

**Ailton Mota dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: c07fbfd96bd2940a624fdda8b92858

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - SEMAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - SEMAS

CONTRATO Nº 026/2023-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); OBJETO contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 73a24c235b8a975c6e95109386d01e3a

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - SEMAFIN

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 027/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 218987cc49f9a6a896e3619e1c9d5531

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - SEMUS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - SEMUS

CONTRATO Nº 028/2023 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 6101d660bc14670b1ad46a4db7f42e06

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 45c2f01acea740f35c995bee5cc47c09

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - SEMED**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - SEMED**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - SEMED**

CONTRATO Nº 030/2023-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0130.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: SOARES GAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.076.778/0001-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - SEMED**

CONTRATO Nº 031/2023-SEMED; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO-MA / SEMED, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: DIOCESE DE GRAJAU, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.674/0001-26; VALOR DO CONTRATO: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); OBJETO: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Unidade Integrada Francisco Franco Ribeiro do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 9a39d01fd4c3ababfa20843b7d118640

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EDITAL Nº 01/2023 CMDCA, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES P/ O P. DE ESCOLHA UNIF. DO CONSELHO TUTELAR**

**Edital nº 01/2023 CMDCA**

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Processo De Escolha Unificada Do Conselho Tutelar de Duque Bacelar - MA e dá Outras Providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque Bacelar - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, que altera a Resolução nº 170/2014, e na Lei Municipal nº 004/2022, alterada pela Lei Municipal nº 007/2015 abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Duque Bacelar - MA e dá outras providências.

**1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

**1.1** Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Duque Bacelar - MA, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de **10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028**, em conformidade com o art. 139, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**1.2** O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Duque Bacelar - MA, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

**1.2.1** Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar previsto no Estatuto dos Servidos Municipais, inclusive no que diz respeito à competência para processo e julgamentos disciplinar, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

**1.3** Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

**1.4** Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

**1.5** A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5 + suplentes	40h	Um salário mínimo

**1.6** Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, sendo o horário de expediente das 08h00 às 12h00 - 14h00 às 18h00, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

**1.7** Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados.

**1.8** A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, deverá ser remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 004/2002 ou a que a suceder.

**1.9** As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002 e, ou a que a suceder.

**1.10** Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

**2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**2.1** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Duque Bacelar - MA, ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 004/2002 e a Lei Municipal 007/2015, que altera a primeira.

**2.2** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I. Inscrição para registro das candidaturas;

II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;